DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 125 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

"Abre crédito Suplementares e/ou especiais e da outra providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar e/ou especial no valor de ***R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)***, conforme Lei 4613/2024 para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	***Descrição***	***Valor R$***
03.0301.10.301.0114.2961.319094.102	Manutenção da Secretaria de Saúde	*50.000,00*
Total Suplementação - Anulação de Dotações		***50.000,00***

Art. 2º - Para cobertura Total dos Créditos abertos por força do presente Decreto, será usando o recurso de redução, no valor de ***R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais),*** será utilizado da seguinte dotação orçamentaria:

Redução – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	***Descrição***	***Valor R$***
03.0301.10.301.0114.2961.339039.102	Manutenção da Secretaria de Saúde	*50.000,00*
Total Redução - Anulação de Dotações		***50.000,00***

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 27 dias do mês março de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO:03542826111 Assinado de forma digital por DIEGO VAZ SORGATTO:03542826111
Dados: 2024.03.27 16:08:52 -03'00'

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal